



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 13/2024

O **Município de Águas de Chapecó**, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd Min.	Qtd.	Unid.	Valor Médio	Valor Total
01	Concreto Usinado Convencional, FCK 25 MPA, brita nº 0 (pedrisco), com prazo para descarga em até 02h:30min, descarrego ao chão, sem uso de bomba.	10	300	Metros Cúbicos.	R\$ 608,33	R\$ 182.500,00
02	Concreto Usinado Convencional, FCK 25 MPA, brita nº 1, com prazo para descarga em até 02h:30min, descarrego ao chão, sem uso de bomba.	10	200	Metros Cúbicos.	R\$ 591,66	R\$ 118.333,33
03	Hora de caminhão betoneira, quando o serviço de descarga ultrapassar as 02h:30min.	02	150	Horas	R\$ 283,33	R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 343.333,33

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente, conforme anexo I;

Ainda, fica definido:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
- b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
 - b.1) em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 23 de janeiro de 2024.

Oscar Barela
Prefeito Municipal em exercício